

PORTARIA TRT13 CGP N.º 422, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04 /2023, e tendo em vista o PROAD N.º 5398/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP n.º 224/2022**, de 07 de julho de 2022, que autorizou o servidor **FERNANDO MELO BEZERRA** (matrícula n.º 201.325.507), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência